



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

| TIPO DOC | Nº DOC | Nº DIÁRIO | DATA PUBLICAÇÃO |
|----------|--------|-----------|-----------------|
| Decreto | 6.299 | DOM3092 | 15/07/2020 |

DECRETO Nº 6.299, de 14 de Julho de 2020.

Prorroga, por igual período, o prazo de suspensão previsto no artigo 3º, do Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo de suspensão previsto no Caput do Artigo 3º, do Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito